



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## ATA

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL (CGER) MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA 2023

---

Data: **3 de maio de 2023**

Horário: **16 às 18 horas**

Modalidade: Reunião realizada no modo híbrido (presencial e remoto)

Local presencial: Sala de Sessões do Conselho de Administração

Sala Virtual:

<https://us02web.zoom.us/j/85277046167?pwd=VGFBNjRweW9tSzMyUDMwZ0o0d0Fodz09>

ID da reunião: 852 7704 6167

Senha de acesso: 414574

Participantes:

- Membros do CGER (art. 1º, Portaria nº 188/2023)
  - § Desembargador Federal Fernando Braga - Presidente do TRF5
  - § Desembargador Federal Leonardo Carvalho - Corregedor Regional
  - § Desembargadora Federal Joana Carolina - Coordenadora Regional dos JEF's
  - § Juíza Federal Gisele Alcântara - Diretora do Foro da SJCE
  - § Juiz Federal Manuel Maia - Diretor do Foro da SJPB
  - § Juiz Federal Cláudio Kitner - Diretor do Foro da SJPE
  - § Telma Motta - Diretora Geral do TRF5
  
- Assistentes do CGER (art. 1º, §1º, Portaria nº 188/2023):
  - § Alcides Saldanha - Juiz Auxiliar da Presidência
  - § Magnus Medeiros - Diretor de Modernização do TRF5
  - § Robson Godoi - Diretor de Gestão Estratégica
  
- Ouvintes:
  - § Rafael Montarroyos – Assessor da Presidência
  - § Fernanda Montenegro - Diretor de Tecnologia da Informação
  - § Onaldo Melo - Diretor de Gestão de Pessoas
  - § Rose Gregório – Diretora de Orçamento e Finanças, em substituição

Pauta:

1. Deliberações e desdobramentos da última Reunião de Análise Estratégica (RAE) da JF5 (dez/2022)
2. Indicação dos Gestores dos objetivos estratégicos da JF5
3. Modelo de Governança de Gestão dos objetivos estratégicos da JF5
4. Metas Estratégicas e Anuais do CNJ
5. Apreciação do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da JF5

**Abertura da Reunião:**

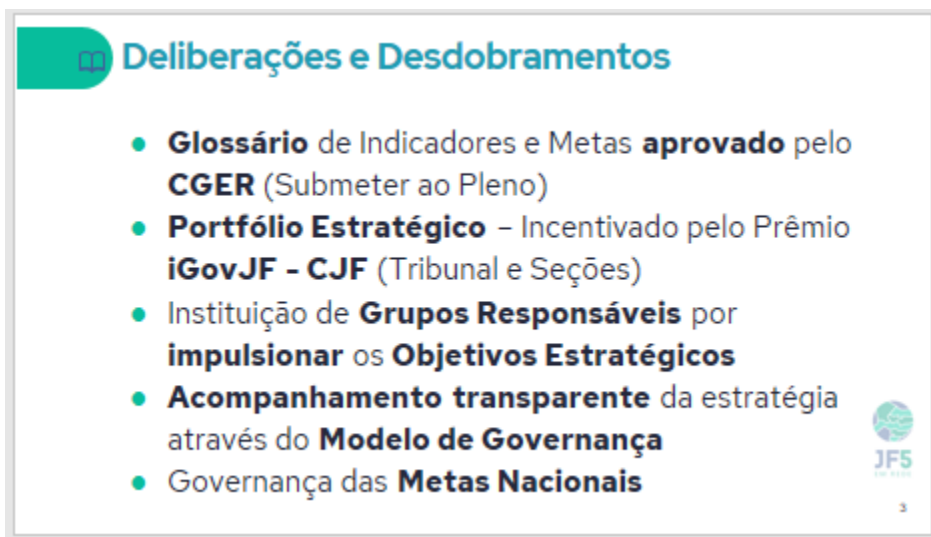
O Presidente ao abrir os trabalhos, agradeceu a presença de todos. Passou a palavra ao Diretor de Gestão Estratégica, Robson Godoi, para apresentar os pontos que lhe cabem.

## Desdobramentos da Reunião:

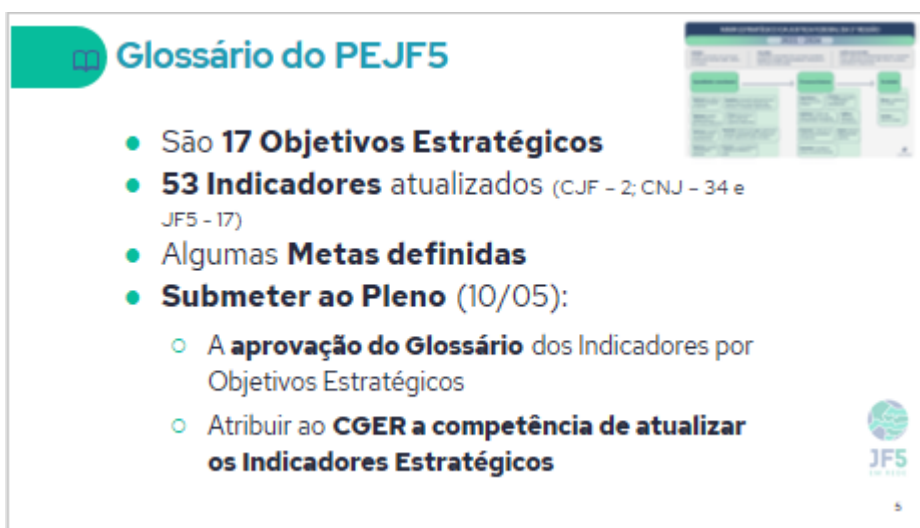
### Pauta 1: Deliberações e desdobramento da última ERA:

O Diretor de Gestão Estratégica iniciou a apresentação rememorando as **deliberações da última reunião do CGER**, realizada em 19 de dezembro de 2022.

Retomou os pontos que seguem na imagem adiante apresentada.



Quanto ao **Glossário de Indicadores**, Robson Godoi esboçou de forma sintética a estrutura da peça a ser submetida ao Pleno do Tribunal, a qual vai descrita nos tópicos que figuram no slide adiante.



Salientou que a proposta de aprovação da revisão do Glossário, seria acompanhada de pedido para que o Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER) passe a ser competente, por delegação do Tribunal Pleno, para atualizar os indicadores estratégicos da JF5, o que torna mais simples e rápido esse procedimento.

Posta em apreciação pelos membros do CGER, por unanimidade, foi aprovada a submissão do Glossário dos Indicadores atualizados, bem como a proposição de delegação de competência ao CGER nos termos sobreditos.

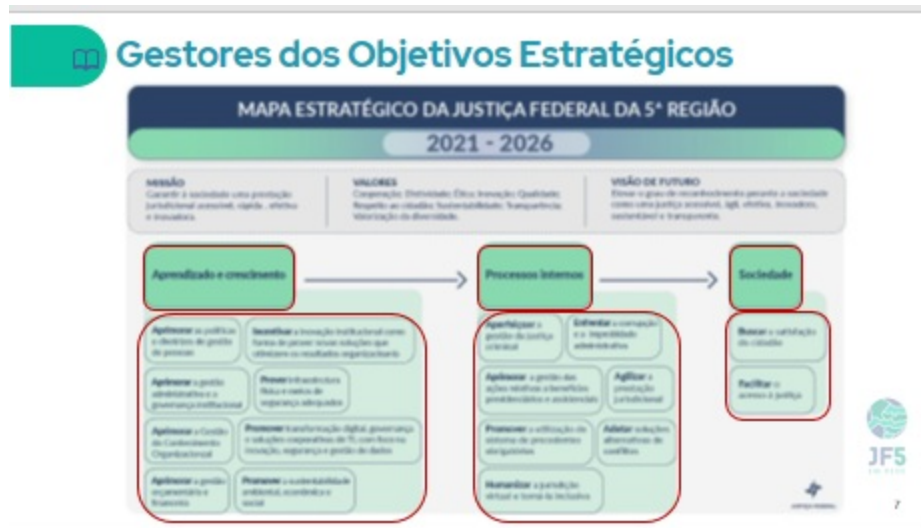
### Pauta 2: Indicação dos Gestores dos Objetivos Estratégicos da JF5:

Sobre a definição dos **Grupos Gestores pelos Objetivos Estratégicos**, também derivado da última RAE, Robson Godoi destacou o papel dessas estruturas no desdobramento e controle da estratégia. Acrescentou, também, rol de atribuições sugeridas para os servidores que atuam em assessoramento e gestor executivo

de cada um dos objetivos estratégicos. Para este papel, sugeri os diretores cujas competências já estão alinhadas aos referidos objetivos.

Para melhor exemplificar, tomou o objetivo estratégico “Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas”, para o qual, nessa linha de raciocínio, sugeri o destacamento do Comitê Local de Gestão de Pessoas (COGESP) como Grupo Gestor pelo citado objetivo, e, como Gestor Executivo, o(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas do TRF5.

Os slides a seguir recortados foram utilizados como recurso visual pelo Diretor de Gestão Estratégica para este subtópico.



- ### Gestores dos Objetivos Estratégicos
- **Indicação dos Grupos Responsáveis (GR) por Objetivos Estratégicos**
    - **Poderá ter mais de um** Comitê, Comissão ou Grupo de Trabalho **associado**
    - **Desenvolver ações para impulsionar** cada Objetivo Estratégico da JF5
- JF5

- ### Gestores dos Objetivos Estratégicos
- **Atribuições dos Grupos Responsáveis**
    - I. Analisar, validar e propor ajustes dos **Indicadores**;
    - II. Definir, analisar, validar e propor ajustes das **Metas**;
    - III. Propor, estruturar e registrar as **Iniciativas e Projetos**;
    - IV. Defender e viabilizar a **priorização e execução** das Iniciativas e Projetos;
    - V. **Acompanhar a execução** das Iniciativas e Projetos;
    - VI. **Elaborar relatórios** para acompanhamento para o **CGER**.
- JF5

## Gestores dos Objetivos Estratégicos

- Indicar as **Unidades Organizacionais** responsáveis por **secretariar** o trabalho dos GR
  - **Auxiliar na viabilização, estímulo e acompanhamento das atividades** relativas às Iniciativas e aos Projetos
  - **Apoiar na elaboração dos relatórios** de acompanhamento para o CGER
- **Divisão de Gestão Estratégica** orientará e dará suporte aos **GR** dentro do **Modelo de Governança** definido



10

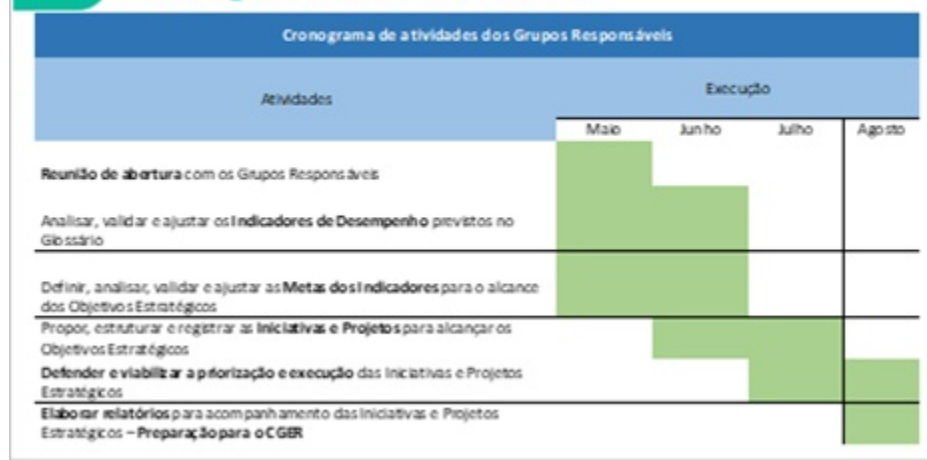
## Gestores dos OE – Exemplos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA JFS - 2021-2026	DESCRIÇÃO	COMITÊS/COMISSÕES/GT	Secretário
Aprimorar a política e diretrizes de gestão de pessoas	Adotar gestão de componentes internos do órgão um conjunto de políticas, métodos e práticas para favorecer o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance e efeito dos objetivos estratégicos da instituição.	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – COGESP Comitê Regional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual Comitê Gestor do Código de Conduta	Diretoria de Gestão de Pessoas

12

Por fim, ainda sobre esta pauta, Robson Godoi salientou que por força de norma do CNJ, há de se realizar, anualmente, pelo menos, três Reuniões de Análise Estratégica (RAE's), marcos que balizaram a proposição do Cronograma a seguir, o qual deverá ser observado pelos Grupos Gestores dos Objetivos Estratégicos, Comitês Institucionais e Comitê de Gestão Estratégica Regional.

## Cronograma das Atividades



A partir da explanação sobre esse tópico, foi deliberado, por unanimidade, que a Presidência ficaria com a competência de sugerir os Grupos Gestores e respectivos Gestores Executivos dos objetivos estratégicos, a partir de diálogo com a Corregedoria Regional e Coordenadoria dos JEFs, no caso de objetivos finalísticos, cabendo-lhe a designação relativa aos objetivos afins à área administrativa.

### Pauta 3: Modelo de Governança de Gestão dos objetivos estratégicos da JF5:

Sobre o modelo de Governança, Robson Godoi apresentou o modelo e alguns procedimentos relativos à Governança do Portfólio Estratégico da JF5. É o que consta nos slides adiante.



**Modelo de Governança**

- Grupos Responsáveis pelos **17 OE**
- **Indicadores e Metas** ajustados
- **Portfólio Estratégico** definido e cadastrado
  - Utilizando **formulário eletrônico** próprio, atendendo às exigências da Transparência
- **Acompanhamento transparente** do PEJF5 através do **Jira/BI**
- **Realização de 3 RAEs anuais no CGER**, prescledidas por reuniões do CI-TRF e CI-JF5
- **Participação de agentes externos** nas reuniões do **CGER** (Recomendação da Rede de Governança do CJF)

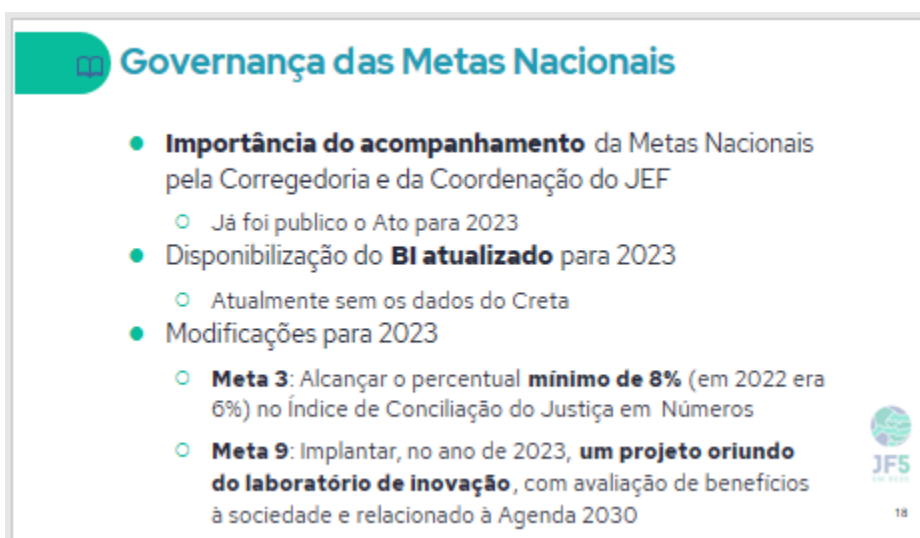
JF5  
15

No último tópico, conforme observado acima, foi proposta a participação de atores externos nas Reuniões de Análise Estratégica. O Juiz Auxiliar da Presidência, Alcides Saldanha, sugeriu que a participação fosse pontual e diversificada, observando-se a relação entre as atribuições institucionais do agente externo e os temas a serem tratados na pauta de cada RAE, cabendo à Presidência o convite, o que foi aprovado unanimemente.

### Pauta 4: Metas Estratégicas e Anuais do CNJ:

Sobre as Metas do CNJ, Robson Godoi reiterou a importância de a Corregedoria Regional e a Coordenação dos Juizados Especiais Federais manterem o acompanhamento do cumprimento das Metas anuais. Tal acompanhamento deve ser contínuo para que a JF5 possa se antecipar aos cenários futuros, exercendo controle adequado para que os índices previstos para a Justiça Federal sejam alcançados.

Destacou, ainda, que duas metas do CNJ tiveram alterações em 2023 comparando-as com a redação de 2022, sendo essas as Metas 3 e 9.



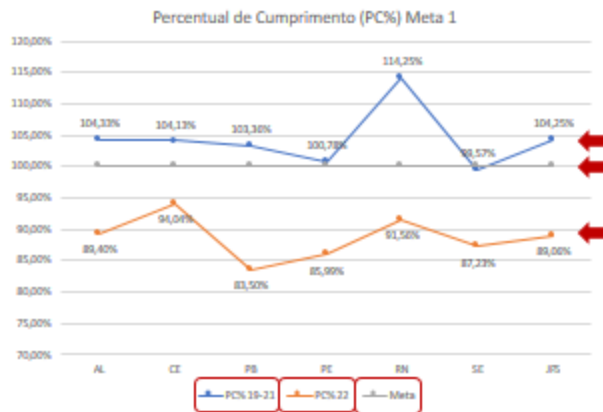
**Governança das Metas Nacionais**

- **Importância do acompanhamento** da Metas Nacionais pela Corregedoria e da Coordenação do JEF
  - Já foi publico o Ato para 2023
- Disponibilização do **BI atualizado** para 2023
  - Atualmente sem os dados do Creta
- Modificações para 2023
  - **Meta 3:** Alcançar o percentual **mínimo de 8%** (em 2022 era 6%) no Índice de Conciliação do Justiça em Números
  - **Meta 9:** Implantar, no ano de 2023, **um projeto oriundo do laboratório de inovação**, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030

JF5  
18

Na sequência, exemplificou a existência de pontos críticos, os quais recomendam que sejam monitorados de perto, em razão de mudança de tendência, que levou a JF5 a não cumprir a Meta 1 em 2022, cenário este, que poderá se repetir em 2023. Tal análise foi acompanhada dos slides, em gráficos, a seguir apresentados.

## Alertas sobre as Metas



19

## Alertas sobre as Metas



20

## Alertas sobre as Metas



21

Sobre esse tema, o Juiz Alcides Saldanha informou que a Presidência e Corregedoria já editaram o Ato Conjunto nº 2/2023, em 28/04/2023, com o objetivo de melhorar o acompanhamento dos resultados alcançados e o apoio na superação dos desafios. Destacou que referido Ato, minutado pela Corregedoria, contou com a imprescindível contribuição do Assessor Especial da Presidência, Rafael Montarroyos no aperfeiçoamento de elementos de metrificação do cumprimento gradativo das metas, cujos efeitos positivos serão evidenciados ao longo do ano.

Complementando, o Corregedor Regional, Desembargador Leonardo Carvalho, salientou que a Corregedor atuará mantendo rede colaborativa para apoiar os gestores de metas em cada órgão. O Presidente do Tribunal ressaltou que, embora não cumprida a Meta 1 em 2022, não houve queda de produtividade, mas crescimento da demanda. Registrou que desfalque no corpo de magistrado e servidores também pode ter



contribuído para a não alavancagem no nível equivalente ao incremento da demanda, desfalque este decorrente de aposentadorias em toda a Região.

#### Pauta 5: Apreciação do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da JF5

O Diretor de Modernização do TRF5, Magnus Medeiros, teceu breve histórico sobre a elaboração da minuta do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da JF5, resgatando os “achados” da auditoria de Governança em Gestão de Pessoas, que restaram plasmados no Acórdão CJF nº 0169378, conforme slide a seguir.

**PE de Gestão de Pessoas**

- **Acórdão 0169378 / CJF - Auditoria conjunta de Governança em Gestão de Pessoas**
- **Achados:**
  - Ausência de **Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas**
  - Ausência de identificação das **ocupações críticas da organização** e dos respectivos perfis profissionais desejados.
  - Ausência de identificação e redução das lacunas entre os **perfis profissionais** apresentados pelos colaboradores e os desejados referentes às ocupações críticas da organização.
  - Ausência de definição ou adoção de práticas de **gestão do conhecimento**.
  - Ausência de instituição de **gestão do desempenho**.
  - Ausência de programa de **saúde e qualidade de vida**.
  - Ausência ou deficiência no **mapeamento dos processos críticos** de trabalho do órgão.
  - Movimentação de servidores desprovida de análise das competências. (**Gestão por Competências**)

23

A partir desse Acórdão, uma força tarefa, conforme relato de Magnus Medeiros, foi imbuída da missão de preparar estudo que culminasse com a proposta de um Planejamento Estratégico para a Gestão de Pessoas da JF5, tendo sido formado por diretores de gestão de pessoas de toda a Região, além de servidores das unidades de treinamento e desenvolvimento, e saúde e qualidade de vida, tendo referida força tarefa sido capitaneada pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Onaldo Melo.

O produto gerado pelo grupo foi submetido ao Comitê Local de Gestão de Pessoas da JF5, do qual participaram a Desembargadora Joana Carolina, como coordenadora e a Juíza Gisele Sampaio, Diretora do Foro da SJCE, ambas, integrantes do CGER. O Mapa Estratégico, que representa visualmente o documento, foi apresentado pelo Diretor de Modernização do TRF5. O slide a seguir trás a estampa da dita peça de comunicação da estratégia de gestão de pessoas em proposição.



Sobre a apreciação da Minuta do Planejamento em pauta, ficou deliberado que o documento seria disponibilizados para os demais membros do CGER, para que pudessem apreciar e sugerir ajustes e melhorias. Ficou definido prazo limite de manifestação até o dia 9 de maio próximo. Após manifestações, será

encaminhado para apreciação pelo Conselho de Administração do TRF5.

#### Fechamento da Reunião:

Tendo a pauta sido vencida e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Tribunal, Desembargador Fernando Braga deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 08/05/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 09/05/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO**, em 09/05/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 09/05/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 09/05/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3497300** e o código CRC **2ED6933E**.